



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS PASSOS

PORTARIA Nº 39, DE 29 DE JANEIRO DE 2016

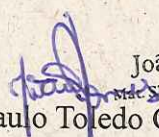
Tornar sem efeito Portaria 161/2014 e 16/2015.

O Diretor Geral Pró Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Passos, designado pela Portaria nº 325, de 24 de Fevereiro de 2014, publicada no DOU em 25 de Fevereiro de 2014, seção 2, página 29, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a **Portaria nº 161/2014** de 09/12/2014, e a **Portaria nº 16/2015** de 03/03/2015, que trata da constituição de NDE do Curso Técnico em Comunicação Visual Integrado ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS - Campus Passos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Passos, MG, 29 de Janeiro de 2016.


João Paulo Toledo Gomes
Mec. SHAPE 2760927 - Portaria 325 de 24/02/2014
Diretor Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS - Campus Passos
João Paulo Toledo Gomes
Diretor Geral Pró Tempore
IFSULDEMINAS Campus Passos